



APROVADO

22 / 09 / 2025

Kival Pereira de Medeiros Júnior
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / secretaria@smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

REQUERIMENTO N.º 51/2025

À Ilustríssima Senhora,
Vanilda Gambarra de Medeiros Lopes
Secretária de Saúde de São Mamede - PB

Assunto: Solicitação de capacitação em noções básicas de primeiros socorros, na forma descrita abaixo.

Ilustríssima Senhora,

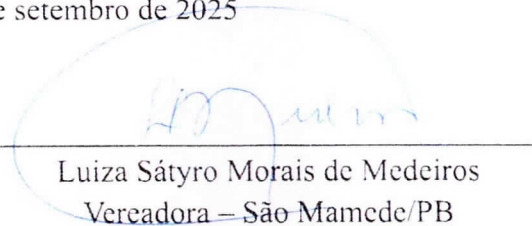
A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria a **disponibilização de uma capacitação em noções básicas de primeiros socorros destinada aos profissionais da educação básica do município de São Mamede, bem como aos profissionais cuidadores da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, João Izidoro de Andrade.**

Tal solicitação se fundamenta na legislação assegurada pela Lei Municipal nº 1.081/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de capacitação nesta área, a fim de garantir maior segurança, preparo e agilidade no atendimento de situações emergenciais, tanto no ambiente escolar quanto na referida instituição de longa permanência.

Ciente da importância da prevenção e da atuação rápida em casos de urgência, solicitamos a atenção de Vossa Senhoria para que seja providenciada, com a máxima brevidade possível, a execução desta medida de grande relevância social e humana.

Atenciosamente,

São Mamede/PB, 22 de setembro de 2025


Luiza Sátyro Moraes de Medeiros
Vereadora – São Mamede/PB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.sãomamede.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo assegurar a implementação da Lei Municipal nº 1.081/2023, que determina a realização de capacitações em noções básicas de primeiros socorros para profissionais da rede de ensino e de instituições de cuidados no município.

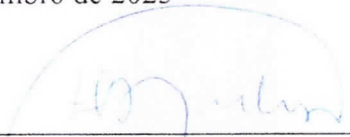
A medida é de extrema importância, uma vez que situações emergenciais podem ocorrer tanto no ambiente escolar quanto na Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, exigindo respostas rápidas e eficazes que podem salvar vidas.

Capacitar esses profissionais representa não apenas o cumprimento da legislação vigente, mas também um compromisso com a segurança, o bem-estar e a proteção da vida de crianças, adolescentes e idosos que estão sob os cuidados dessas instituições.

Diante do exposto, confio na sensibilidade e no empenho da Secretária de Saúde para a concretização desta ação, que contribuirá significativamente para a promoção da saúde e da qualidade de vida da nossa população.

Atenciosamente,

São Mamede/PB, 22 de setembro de 2025



Luiza Sátyro Moraes de Medeiros
Vereadora – São Mamede/PB